



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1386/PROAD/UFFS/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 38/2017, tendo como objeto a concessão de uso de espaço físico para instalação de Pessoa Jurídica com vistas a exploração de serviços de Cantina, no *Campus* Chapecó-SC, com vistas a fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam nas dependências do *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 38/2017, tendo como objeto a concessão de uso de espaço físico para instalação de Pessoa Jurídica com vistas a exploração de serviços de Cantina, no *Campus* Chapecó-SC, com vistas a fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam nas dependências do *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I – *Campus* Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Cladis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnica titular: Luciana de David Parizotto, Nutricionista, Siape 2130270;
- d) fiscal administrativa titular: Paola Vogt, Assistente em Administração, Siape 3355698.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2017, Processo nº 23205.002405/2017-38, contratada a empresa RIVA CONFEITARIA E PANIFICADORA LTDA – ME.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 399/PROAD/UFFS/2021, de 19 de março de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 13/09/2023

PORTARIA Nº 1386/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 12:24)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1386, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **156734c643**